

De: Jaqueline Moreira da Veiga | Altermed Mat Méd Hosp Ltda. <licitacoes8@altermed.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 15:27
Para: adm@florianopeixoto.rs.gov.br
Assunto: PP 001/2020 Esclarecimentos - Floriano Peixoto/RS

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Presencial n. 001/2020, para aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes.

Visto que o preâmbulo do edital aponta o critério de julgamento como "Menor preço global", já o item 6.12 menciona "Será considerada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário por item". Diante de tal divergência solicito a gentileza de informar qual será o critério de julgamento adotado no respectivo pregão.

Atenciosamente,

--

JAQUELINE MOREIRA DA VEIGA

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: licitacoes8@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata de reunião realizada às 08:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão.

Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida fora analisado o pedido de esclarecimento imposto pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, quanto ao Processo Licitatório nº 03/2020, Pregão Presencial nº 01/2020, mais especificadamente com relação ao critério de julgamento.

Dos fatos:

Alega a supracitada empresa que o preâmbulo do edital aponta como sendo o critério de julgamento do presente certame o "Menor preço global", porém o mesmo diverge do item 6.12. do Edital que ora menciona que "será considerada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário por item".

Da resolução:

A Comissão de Licitações, diante à interposição dos fatos, e

Considerando que o equívoco no enunciado não estipula ato de má-fé, porém mera e evidente falha humana; e

Considerando que o Objeto do presente procedimento licitatório engloba inúmeros itens, sendo os mesmos de diversas e diferentes naturezas, tais como eletrodomésticos, móveis, equipamentos de informática, utensílios e materiais médicos, dentre outros, onde os quais compreendem áreas de atuação empresariais distintas, e que possivelmente não haveriam proponentes que pudessem ofertar de maneira global todos estes itens,

R E S O L V E:

Afim de garantir à municipalidade o melhor custo/benefício com relação ao objeto licitado, fato que lhe é de direito, e afim de garantir a ampla concorrência sem ocasionar lesão ao erário público, a Comissão Permanente de Licitações opta por seguir o enunciado no item 6.12. do referido Edital.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Em 28 de Janeiro de 2020.

Comissão:

Anderson Stempczynski
Presidente

Carine Joice Zanellato Giaretta
Membro da Comissão

Moacir Antonio Mistura
Membro da Comissão